



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 146/2016

Designa Servidor Para Acompanhar e Fiscalizar Contrato Administrativo.

**NELSON DALLABRIDA**, Vice-Prefeito Municipal de Nova Ramada com Delegação de Responsabilidades Administrativas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, Decreto Executivo Nº 2.990, de 20 de Maio de 2016 e necessidades administrativas, **DESIGNA** a Servidora Marlize Denize Zounar Knebel para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo Nº 60/2016, firmado pelo Poder Executivo Municipal e a Empresa LUIS FERNANDO PASLAUSKI, tendo por objeto a contratação de empresa do ramo musical, para prestação de serviço de acompanhamento musical das apresentações dos participantes do XIII Festival da Canção Estudantil de Nova Ramada, em homenagem ao Dia do Estudante, de acordo com a Lei Municipal Nº 1.358/2015 e Decreto Executivo Nº 2.987/2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 20 de Junho de 2016.

**Nelson Dallabrida**

Vice-Prefeito Municipal

Responsabilidade Administrativas

Portaria Nº 141/2016

Registre-se e Publique-se:

**Róges Adorian**

Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052

Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)